



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0102/2017 - ADICIONAR E COMPUTAR AO TEMPO DE SERVIÇO DA
SERVIDORA PÚBLICA VALDIENE DIAS COSTA.**

PORTARIA Nº 0102/2017-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 02º, 03º, 32 e 71;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a incorporação do tempo de serviço prestado anterior a sua efetivação e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º - ADICIONAR e COMPUTAR ao tempo de serviço da servidora pública **VALDIENE DIAS COSTA**, mat. 0286-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, em **540** (quinhentos e quarenta) dias, ou seja: **01** (um) ano e **06** (seis) meses, dado as vinculações funcionais e financeiras, sem interrupção, ao tempo atualmente contabilizado no citado cargo, para todos os efeitos jurídicos inerentes, em conformidade aos normativos legais de regência;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 29 de março de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito